

anq. ex 24/86

**Câmara Municipal de Vitória**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 86

INTERESSADO: José Roberto Zanoni

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

13/86
PROTOCOLADO SOB O N.º 1665/86**ASSUNTO:**

Projeto de Decreto Legislativo, considerando de cidadão vitoriense o Sr. Marcio A. Hecksher.

AUTUAÇÃO

Aos 21- dias do Mês de agosto do ano de mil novecentos e

oitenta e seis , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

.....
PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1665/86

Em 21 de 8 de 19 86

JRR
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Art. 1º. - É considerado cidadão Vitoriense o
Sr. Marcio Alberto Hecksher.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 01 de Setembro de 1986.

J. Roberto Zanoni
José Roberto zanoni

- Vereador -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. nº 1668/86

A Superintendência
Para as devidas providências.

Em 21/08/86
M. S. A. - 86
Presidente da Câmara

Pro. Vences Elton Lacerda
do Arquivo, para emitir o
processo.

Ex. 01.5386

Sr. Presidente

A presente proposição de honoraria
propõe os requisitos exigidos pela resolução
10.89. favor pela sua aprovação.

1.09.86

Edson Lacerda

Gliffigh
Câmara Municipal

Seuor Presidente

Aprovado em Conselho.

Lec, 01.09.86

[Handwritten signature]

Inclua-se na ordem do dia

S.S. 02/09/1986

[Signature]
Presidente da Câmara

Aprovado em discussão única
por 14/01 votos.

S.S. 02/09/1986

[Signature]
Presidente da Câmara

A Superintendência

Para as devidas providências,

Em 02/09/1986

[Signature]
Presidente da Câmara

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em 02/09/1986

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Sr. Rachel:

Para providências necessárias.

Lm: 02-09-86

pl EDINO B. BATISTA
Dir. Dept. Mod. Adm.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc. 1665/86. A

Sr. Diretor:

Encaminho-lhe o
presente expediente com as
providências cabíveis.

Em: 03-09-86

Rachely

Ao Sr. Superintendente;
Informando que as providências
foram adotadas.

Em: 03-09-86.

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

À 1ª. Base dos Bantos,
fazer cópia de publicação
em 09-09-86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Sr. Superintendente,

Devidamente providenciado
anexação da cópia anexa da publicação do
Decreto Legislativo nº 334/86.

Em 11-09-86

Melamedos Santos.

Sr. Presidente,

peço permissão para requisição.

Em 11-09-86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



A

Superintendência.

Para adotar a providência solici-
tada no despacho supra.

Em 15/09/86

Edson

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE

ARQUIVE - SE

EM 5/09/1986

J. Soares
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 887/86

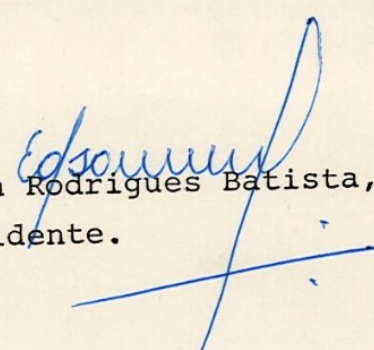
Vitória, 03 de setembro de 1986.

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor:

A fim de ser publicada por esse Órgão, encaminho a Vos sa Senhoria cópia do Decreto Legislativo nº 334/86

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.


Edson Rodrigues Batista,
Presidente.

A Sua Senhoria o Sr. Elcio Andrade Mendes,
M.D. Diretor do Departamento de Imprensa Oficial.
Nesta Capital
Proc. nº 1665/86

RSB/



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334

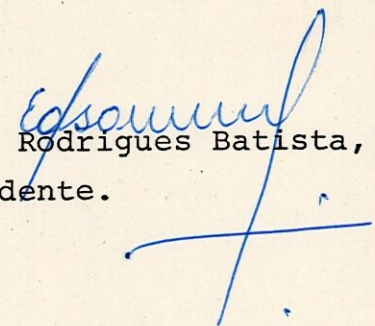
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 26, item 15 da Lei Orgânica dos Municípios, em combinação com o Art. 161 "b", do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É considerado cidadão Vitorienense o Sr. Mar -
cio Alberto Hecksher.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 03 de setembro de 1986.


Edson Rodrigues Batista,
Presidente.

Proc. nº 1665/86
RSB/

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º — É considerado «CIDADÃO VITORIENSE», a Senhora ELVERITA ELIAS DO ROSARIO.
Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 03 de setembro de 1986

EDSON RODRIGUES BATISTA
Presidente da Câmara

—000000000—

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 26, item 15 da Lei Orgânica dos Municípios, em combinação com o Art. 161 «b», do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º — É considerado «CIDADÃO VITORIENSE», o Senhor HORDALINO MILTÃO MACHADO.
Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 03 de setembro de 1986

EDSON RODRIGUES BATISTA
Presidente da Câmara

—XXXX—

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 26, item 15 da Lei Orgânica dos Municípios, em combinação com o Art. 161 «b», do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º — É considerado «CIDADÃO VITORIENSE», o Senhor OSWALDO OLEARI.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 03 de setembro de 1986

EDSON RODRIGUES BATISTA
Presidente da Câmara

—000000000—

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 26, item 15 da Lei Orgânica dos Municípios, em combinação com o Art. 161 «b», do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º — É considerado «CIDADÃO VITORIENSE», o Sr. MAFCIO ALBERTO BOKSETE.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 03 de setembro de 1986

EDSON RODRIGUES BATISTA
Presidente da Câmara

—000000000—

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 26, item 15 da Lei Orgânica dos Municípios, em combinação com o Art. 161 «b», do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica considerado «CIDADÃO VITORIENSE», o Senhor LUIZ AUGUSTO TAUFFER.

Art. 2º. — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 03 de setembro de 1986

EDSON RODRIGUES BATISTA
Presidente da Câmara

—000000000—

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 26, item 15 da Lei Orgânica dos Municípios, em combinação com o Art. 161 «b», do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. — Fica considerada «CIDADÃ VITORIENSE», a Srta. GERALDA AMARANTE DA SILVA.

Art. 2º. — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 03 de setembro de 1986

EDSON RODRIGUES BATISTA
Presidente da Câmara

—000000000—

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 26, item 15 da Lei Orgânica dos Municípios, em combinação com o Art. 161 «b», do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. — É considerado «CIDADÃO VITORIENSE», o Sr. LERNEZ GUSMÃO NETO.

"MARCIO ALBERTO HECKSHEN"

C U R R I C U L U M V I T A E

Dados

Pessoais

NOME :

Marcio Alberto Hecksher

FILIAÇÃO

Alberto Hecksher

Milza Guedes Hecksher

LOCAL e DATA de NASCIMENTO

Rio de Janeiro - RJ cor 27/07/1945.

ESTADO CIVIL

Casado

"MARCIO ALBERTO HECKSHER"

ENDEREÇO

Praca Antonio Martins, 120 - Jd. da Penha - Fátima 22

FORMAÇÃO ESCOLAR SUPERIOR

Agenciário de Operação Médica - pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

do RIO DE JANEIRO.

D A D O S P E S S O A I S

NOME :

Marcio Alberto Hecksher

FILIAÇÃO

Alberto Hecksher

Nilza Guedes Hecksher

LOCAL e DATA de NASCIMENTO

Rio de Janeiro -RJ aos 27/07/1945.,

ESTADO CIVIL

Casado

ENDEREÇO

Praça Antero Martins ,120 Bl 5 Aptº 203 - Jardim da Penha - Vitória ES

FORMAÇÃO ESCOLAR SUPERIOR

Engenheiro de Operação Mecânico - pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
do RIO DE JANEIRO .

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

BANCO DO BRASIL S/A

Admitido por Concurso Público em 30/09/64, na Carreira de Escriturário . Nessa Empresa desenvolveu trabalhos sempre na área de PROCESSAMENTOS de DADOS .Desligou-se da mesma em 3/09/75.,

ARSENAL de MARINHA do RIO DE JANEIRO

Admitido em 1/04/68, como Engenheiro Operacional , Mecânico.Desenvolveu trabalho na área de Construção Naval, Reparos Navais e Manutenção Mecânica.Desligou-se da mesma em 12/09/69.,

TEXACO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETRÓLEO

Admitido em 15/09/69, como Técnico de Lubrificação Desempenhou inicialmente funções na área técnica, tendo posteriormente em 1975 assumindo funções GERENCIAIS.

Como GERENTE DE FILIAL , prestou serviços nos Estados do Rio de Janeiro , Minas Gerais e desde Janeiro de 1984 no Espírito Santo com Jurisdição sobre todo o Estado além do Sul da Bahia e Leste de Minas Gerais.

OUTROS CURSOS

Participou de Diversos Cursos de Desenvolvimento , Profissional , sendo hoje TREINADOR DE VENDEDORES ,SUPERVISORES E GERENTES NO ÂMBITO INTERNO DA EMPRESA.,

” CURSOS EXTRAS - CURRICULARES ”

PONTIFICAL UNIVERSIDADE CATOLICA

PO RTO DE JANEIRO

ESCOLA POLITÉCNICA

Eu, Francisco de Paula Sallumini Flury, Diretor da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, tendo presente o termo de colação de grau e Espectativa de Operação Mecânica, conferido no dia 18 de dezembro de 1951 a Marcia Alberto Reicher, natural do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, filho de Alberto Reicher e de Niza Faelles Reicher, nascido a 27 de julho de 1935, e usando das atribuições que me incumbem por lei e pelo Regulamento desta Escola, mandei passar-lhe o presente Diploma de Engenharia de Operação Mecânica, para que possa gozar de todas as prerrogativas e direitos concedidos a este título pelas leis da República.

Secretaria da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1953

Francisco de Paula Sallumini Flury

Diretor da Escola

Dr. Raul de Azevedo de Mendonça

Assessor

Supremo Conselho Administrativo

Francisco Alberto Reicher

FIDES

SCIENTIA

Curso reconhecido pelo Decreto n° 67.007
de 21 de agosto de 1970. Publicado no
diário Oficial de 21 de agosto de 1970.

Thos. A. B. C. of Commerce
Secretary

APOLLO

A data da expedição deste diploma é 24/8/70,
e não como consta do anverso.

Impressions de sandaliningay Palomas
Mar 22 1896

Director

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DIPLOMA REGISTRADO SOB O Nº 1460 EM 21.1.72
A FLS. 222 DO LIVRO DE REGISTRO Nº 1 - C - VII
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
REITORIA, 30 de Janeiro de 1972

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - FICHA DE REGISTRO DE ALUNO
NOME: [illegible] MATRÍCULA: [illegible]
CURSO: PEDAGOGIA - TURMA: [illegible]
PROFESSOR: [illegible]
TÍTULO: [illegible]
DATA: [illegible]
LOCAL: [illegible]

Lucy's Vera Michalovich

WAGNER SOCIETY

RIO DE JANEIRO

ВНЕШНЕГО РЕЗУЛЬТАТА

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

2878-10143-402-2

2022-2-13

Cameron Maudsley de S. Francisco

O Conselho Educacional do CPB Centro de Produtividade do Brasil
no exercício de suas atribuições confere este Certificado a

MÁRCIO ALBERTO HECKSHER

em virtude de sua participação no

SEMINÁRIO BÁSICO DE LIDERANÇA SITUACIONAL.

e o habilita a inscrever-se nos
Módulos Avançados de Liderança Situacional.
São Paulo, 28 de maio de 1986.



MICHEL CARACUSHANSKY
CENTRO DE PRODUTIVIDADE DO BRASIL



Paul Hershey
PAUL HERSEY
CALIFORNIA AMERICAN UNIVERSITY

Certificado

Pelo presente certificamos que

MÁRCIO ALBERTO HECKSHER

durante o período de 21 à 25 de junho de 1971 completou com proveito os estudos do

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

- LABORATÓRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA -

TEXACO BRASIL S. A.

[Signature]
COORDENADOR DE TREINAMENTO

[Signature]
QUÍMICO CHEFE DO LABORATÓRIO



[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
GERENTE DE VENDAS

Certificado

Conferimos este certificado a

MARCIO ALBERTO HECKSHER

pela sua participação no curso

VENDAS-REVENDEDORES PARA TÉCNICOS - CURSO IV

realizado no período 3 a 7/12/1973



INSTRUTOR

CHEFE PDT

Raymond S. Estrella, Jr.

Wladimir

Copias

Fundação Getúlio Vargas

Curso de Administração de Empresas

O presente certifica que

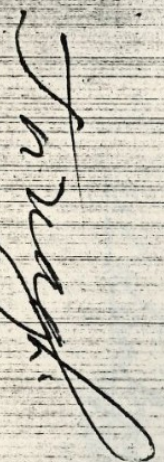
M A R C I O A L B E R T O H E C K S H E E R

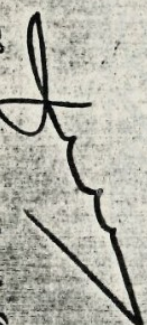
concluiu com aproveitamento o Curso de

G E R E N C I A D E V E N D A S

realizado no período de 14 de abril a 05 de junho de 1975

Rio de Janeiro 05 de junho de 1975


Diretor das Cursos


Superintendente Geral



A decorative flourish or scrollwork design, likely a signature or decorative element, rendered in black ink on a light background. The design features a series of interconnected loops and swirls, starting from the left and extending towards the right, with a small, stylized flourish at the bottom right.

Q

19 a 30-9-77

315

R. J. Maynard

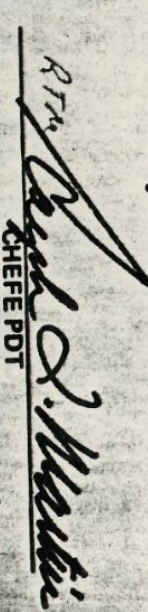
02

108025

四

INSTRUTOR

INST BUFFER



CHEFE POT

Certificado

Conferimos este certificado a

MARCIO ALBERTO HECKSHER

pela sua participação no curso

DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - I

realizado no período de 29.5 a 4.6.77



Paulo Vasquez

CHEFE PDT

INSTRUTOR